

PSS-2011

CALENDÁRIO

SETEMBRO / 2010	
15	Início das inscrições, a partir das 09h, no site www.coperve.ufpb.br .
OUTUBRO / 2010	
01	Fim do prazo para a escola pública da Paraíba cadastrar pela Internet alunos candidatos à isenção de taxa de inscrição.
03	Encerramento das inscrições às 23h 59min.
06	Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).
13	Fim do prazo para solicitação de atendimento especial.
13	Fim do prazo para o candidato solicitar correções de dados pessoais.
29	Fim do prazo para a COPERVE efetuar as correções solicitadas.
29	Divulgação da relação de candidatos com atendimento especial deferido.
NOVEMBRO / 2010	
22	Data limite para divulgação dos locais de provas do PSS 1 (1ª série) e do PSS 2 (2ª série).
DEZEMBRO / 2010	
05	Provas do PSS 1, para os inscritos nos: PSS 1 e 2 PSS 1, 2 e 3.
06	Provas do PSS 2, para os inscritos nos: PSS 2 PSS 1 e 2 PSS 1, 2 e 3.
22	Data limite para divulgação da relação de candidatos aptos às provas do PSS 3 (3ª série) .

29	Data limite para divulgação dos locais de prova do PSS 3.
JANEIRO / 2011	
09 e 10	Provas do PSS 3
15	Divulgação dos resultados obtidos pelos inscritos apenas para o PSS 1 e PSS 2.
FEVEREIRO / 2011	
11	Divulgação (previsão) da primeira lista de classificados e do correspondente edital de cadastramento obrigatório.
15 a 23	Cadastramento obrigatório dos classificados na primeira lista, conforme distribuição no Edital de inscrição.
24 e 25	Cadastramento de candidatos retardatários
MARÇO	
04	Divulgação: 1) da segunda lista, contendo candidatos remanejados de período e/ou novos candidatos classificados; 2) do edital de cadastramento obrigatório dos classificados na segunda lista. 3) do edital de inscrição para reopção de curso.
09 a 11	Cadastramento obrigatório dos classificados na segunda lista, com início às 14h do dia 09. Inscrições para reopção de curso, com início às 14h do dia 09.
18	Divulgação: 1) da terceira lista de candidatos remanejados e/ou classificados, inclusive por reopção. 2) do edital de cadastramento dos classificados na terceira lista;
21 e 22	Cadastramento obrigatório dos classificados na terceira lista.